



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.  
Fone: (47) 3546.1014  
E-mail: [sas@laurentino.sc.gov.br](mailto:sas@laurentino.sc.gov.br)

---

**RESOLUÇÃO CMI Nº 02/2018 de 06 de junho de 2018.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do FMI – Fundo Municipal do Idoso / Exercício 2019.**

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Laurentino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1266/2015 e suas alterações, tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 06 de junho, e:

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1266 de 05 de março de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal do Idoso;

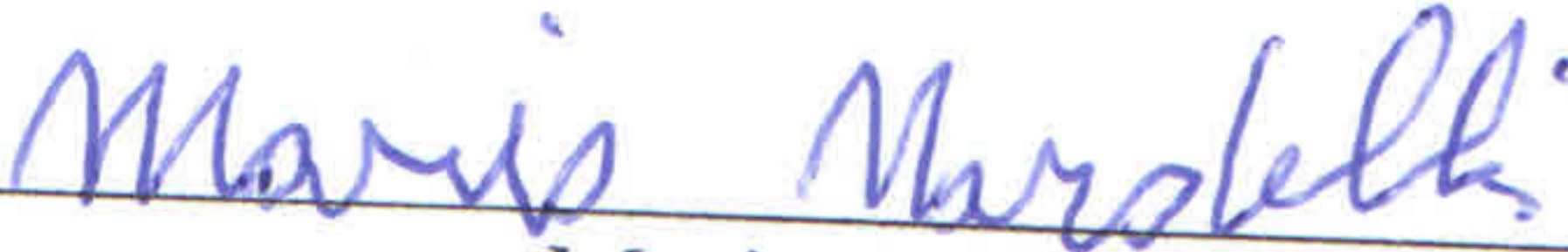
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.178 de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal do Idoso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação (ANEXO I) do Fundo Municipal do Idoso do município de Laurentino referente ao exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º**- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 06 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Mario Nardelli  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso